



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral
08/02/13
Maria do Rosário Botão
Adjunta da Secretária-Geral

Ofº nº 1463/MAP - 11 Fevereiro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 4728	07-12-2007	Registo nº 6050	10-12-2007

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 277/X (3ª) - [REDACTED] DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007, DOS SENHORES DEPUTADOS ALBERTO ANTUNES E VÍTOR RAMALHO (PS) - LINHA DE MUITA ALTA TENSÃO 150 KV FERNÃO FERRO/TRAFARIA 2 (SEIXAL/ALMADA - DISTRITO DE SETÚBAL)

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 489 de 7 de Fevereiro do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e da Inovação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

R. A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Á DAPLEN
08/02/13
A Directora de Serviços

cos

14.FEV.2008
w

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
247449
Gabinete da Secretária-Geral
08/02/13
Proc.º n.º 09



Gabinete do Ministro

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARESEntrada N.º 707Data 08 / 02 / 2008Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LisboaS/referência
9878/MAPS/comunicação de
V/Ofício de 11 de
Dezembro de 2007N/referência
Proc. 11.07.13/07
Reg. 11828Rua da Horta Seca, 15
1200-221 Lisboa
Telef. 213245400

Assunto: Pergunta n.º 277/X/ (3.ª) – AC de 23 de Novembro de 2007
Linha de Muito Alta Tensão 150 kV Fernão Ferro / Trafaria 2 (Seixal / Almada –
Distrito de Setúbal)

Relativamente ao vosso ofício em referência, sobre o assunto em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Economia e da Inovação de enviar a V. Exa. as respostas relacionadas com as competências do Ministério da Economia e da Inovação.

... Qual o nível de exigências nos licenciamentos das linhas de alta e muita alta tensão em Portugal e nos restantes países da União Europeia?

A REN é a concessionária da RNT em regime de serviço público como estipulam os Decretos-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro e n.º 172/2006, de 23 de Agosto.

Os projectos das infra-estruturas da RNT são licenciados em conformidade com o Regulamento das Licenças para Instalações Eléctricas. As servidões, constituídas com o licenciamento das linhas da RNT, correspondem a servidões de passagem, que não implicam expropriação mas sim uma indemnização por uso condicionado do solo, no presente e no futuro de acordo com o Decreto-Lei n.º 43335, de 19 de Novembro de 1960.

O projecto em causa foi concretizado em conformidade com a Legislação portuguesa, designadamente, o Decreto-Lei n.º 69/2000, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, relativo do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Durante a realização dos estudos ambientais foram solicitadas às diversas entidades responsáveis pela gestão do território, onde o projecto se iria implantar, a apresentação de condicionantes ao mesmo, tendo sido consideradas, designadamente, as plantas de ordenamento dos PDM (incluindo algumas alterações previstas na próxima revisão dos PDM).

A Comissão de Avaliação Ambiental, nomeada para o efeito, considerou que os estudos ambientais estavam completos e podiam permitir uma avaliação adequada. Em resultado da avaliação ambiental, elaborou uma proposta de Declaração de Impacte Ambiental, que veio a ser subscrita e emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, com decisão de favorável condicionado ao cumprimento de um conjunto de medidas de minimização e planos de monitorização.

O projecto foi realizado em conformidade com a Norma Europeia EM 50341-1, o Regulamento de Segurança de Linhas Aéreas de Alta Tensão (RSLEAT), publicado em anexo ao Decreto Regulamentar 1/92, a Portaria n.º 1421/2004 de 23 de Novembro, relativa ao níveis de referência relativos à exposição da população a Campos Electromagnéticos (CEM) a ao Regulamento Geral do



Gabinete do Ministro

Ruído (RGR) publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 9/2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei n.º 278/2007, entre muitos outros.

A conformidade do projecto relativamente à vertente técnica, designadamente ao risco eléctrico, ruído e CEM foi avaliada pela Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), em resultado da qual foi emitida a respectiva Licença de Estabelecimento, por Despacho de 15 de Dezembro.

... Foram consultados os municípios quando e por que foram informados desta pretensão da REN?

Durante a realização do Estudo de Impacte Ambiental foi solicitado às diversas entidades com servidões administrativas e responsabilidade na gestão do território onde iria ser implantada a Linha o envio de elementos condicionantes ao projecto. Destacam-se as informações das Câmaras Municipais relativas ao PDM, bem como algumas alterações previstas em sede de revisão dos PDM. Nesse contexto, as Câmaras Municipais de Almada e Seixal foram contactadas e os elementos dos respectivos PDM considerados.

A consulta pública, que decorreu entre 29 de Março e 5 de Maio de 2006, foi publicitada nas respectivas Câmaras Municipais, nas Juntas de Freguesia e nos órgãos de comunicação escrita e falada nacionais e regionais

Durante o período da consulta pública, realizado durante a avaliação ambiental, foram promovidas pela APA e tiveram lugar em 27 de Abril de 2006, em ambas as Câmaras Municipais já referidas, reuniões de apresentação e esclarecimento do projecto com a presença da REN, das próprias Autarquias e das Juntas de Freguesia.


Nesse período, foram enviadas para a Comissão de Avaliação 14 pareceres, de entre os quais se destacam os da Câmara Municipal de Almada e das Juntas de Freguesia de Fernão Ferro, da Trafaria e de Amora, cujo conteúdo foi analisado no âmbito da avaliação ambiental do projecto.

Face ao parecer bastante detalhado apresentado pela Câmara Municipal de Almada, a REN, posteriormente à conclusão do processo de Avaliação, realizou uma reunião com a Câmara Municipal de Almada, para esclarecimento de alguns dos pontos apresentados no parecer e, eventualmente, poder realizar alguns ajustes pontuais do projecto e, assim, de modo a ir ao encontro de algumas das preocupações manifestadas. Posteriormente, e durante o ano de 2007, decorreram outras reuniões de trabalho nas instalações da Câmara Municipal de Almada.

Face ao atrás exposto e comprovada a conformidade do projecto com a Legislação portuguesa, pode concluir-se que está garantida a segurança da população e do ambiente na medida prevista na Lei.

Com os meus cumprimentos,

O Chefe de Gabinete



(Pedro Matias)